

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.697, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

 O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1**° Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, vinculado à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social e Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação dos objetivos/metas propostas por esta Lei, recursos financeiros provenientes dos seguintes órgãos e fontes de recursos:

1. **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente:**

I – Da União, através do Ministério da Saúde: R$ 54.050,10 (cinquenta e quatro mil, e cinquenta reais e dez centavos)

Fonte de Recurso: 4931 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente;

II - Contrapartida do Município: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

1. **Aquisição de trator agrícola e implementos:**

I – Da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 1054 – Aquisição de Trator e Implementos

II - Contrapartida do Município: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 03 de fevereiro de 2016.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal



|  |  |
| --- | --- |
| 1. Descrição do Programa
 | 1.1 - Valor Global do Programa |
| Código | Título |
| 0107 | Cuidando de Quem Precisa | + R$ 61.050,10 |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa |
| Descrição | Unidade de Medida | Referência |
|  |  | Data | Índice |
| Atendimentos médicos na Unidade Básica de Saúde | Aumentar o número de consultas | 2014 - 2017 | 80 % |
| Ações do Programa Estratégia Saúde da Família | Ampliara os atendimentos da Saúde Familiar | 2014 - 2017 | 95 % |
| Atenção ao atendimento odontológico | Ampliar os atendimentos dos serviços odontológicos | 2014 - 2017 | 90 % |
| Integração dos serviços de ambulância | Integrar o atendimento das ambulâncias as demais ações de saúde | 2014 - 2017 | 95 % |
| Adquirir medicamentos básicos e outros | Aquisição de medicamentos em quantidade suficiente | 2014 – 2017 | 98 % |
|  |  |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa |
| Objetivo 13: |
| Código | Descrição |
| 1713 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo |
| Código | Descrição |
| 05 | Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2016) |
| Renovar e ampliar os equipamentos atualmente existentes, visando a prestação de um serviço de qualidade, com foco na prevenção e promoção da saúde de nossos munícipes. |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2016) |
| Descrição | Regionalização |
| Adquirir equipamentos de escritório, informática, hospitalares e um veículo de passeio com capacidade para cinco passageiros, de acordo com a proposta 12535.298000/1140-01 do Ministério da Saúde, proveniente através de emenda parlamentar do Deputado Federal José Alfonso Hamm. | Unidade Básica de Saúde |

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Lei 1.697/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Descrição do Programa
 | 1.1 - Valor Global do Programa |
| Código | Título |
| 0109 | Fortalecendo a Agricultura Familiar | + R$ 150.000,00 |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa |
| Descrição | Unidade de Medida | Referência |
|  |  | Data | Índice |
| Aumentar a produção a agrícola | Crescimento do índice do ICMS | 2014 - 2017 | 88 % |
|  |  |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa |
| Objetivo 8: |
| Código | Descrição |
| 0908 | Aquisição de trator agrícola e implementos |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo |
| Código | Descrição |
| 06 | Secretária da Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2016) |
| Proporcionar maior qualidade e agilidade dos serviços prestados pela patrulha agrícola municipal no atendimento dos produtores do Município que buscam este tipo de serviço, contribuindo assim na elevação da produtividade. |
|  |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2016) |
| Descrição | Regionalização |
| Adquirir um trator agrícola, dois arados de aiveca simples e uma grade niveladora de arrasto para integrar o plantel de máquinas da patrulha agrícola, através de emenda parlamentar do Deputado Federal Onyx Lorenzoni. | Todo o Município |